



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ATA Nº12 do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CONDEMAS.

Aos 10 (doz) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 08h30min, na Sala de Reuniões dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, reuniram-se, a convite do presidente do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Odair José Milagre, os seguintes membros: **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:** Sr. Odair José Milagre; Sr. Valcir Moreira Págio – Suplente; **Representantes do Poder Público: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF:** Titular: Davi Moreira e Suplente: José Ageu Casa Grande; **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:** Titular: Odair José Milagre e Suplente: Valcir Moreira Págio; **Secretaria Municipal de Administração:** Titular: Edmara Garbelotto e Suplente: Carine Godoi Ferreira; **Secretaria de Finanças:** Titular: Cristovão Edjunior Vargas e Suplente: Rayanne Cristiane Souza Wolff; **Secretaria de Saúde:** Titular: Valeriano Faé Fuzer e Suplente: Victor Fernando Guilherme de Lima; **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:** Titular: Bernardo Azevedo Fontan e Suplente: Larissa Fabiana da Costa Rabelo; **Representantes da Sociedade Civil: Sindicato Rural de Conceição do Castelo:** Suplente: Eliomar Mareto; **Associações de Comunidade e Centro:** Titular: Maria Pancieri Pinto e Suplente: Maria Pinto Manhoni, Titular: Alan Pinheiro Destefani, **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Conceição do Castelo – ASCONCA:** Titular: Francinete Maria de Lima **Associação Universitária de Conceição do castelo:** Titular: Ana Julia Zanão e Suplente: **Representantes do Consórcio Público Rio Guandu:** Titular: Sabrina Silva Zandonade. Estava presente também: Sr.^a Valéria Aparecida de Castro – Secretária Executiva do Conselho, o Sr. Hudson Joaquim de Oliveira – Técnico Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Sr. Jailson Correia da Selva – Analista de Meio Ambiente do Consorcio Público Rio Guandu. A reunião teve como pauta do dia: Posse dos Conselheiros, apresentação da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente –Plano de Gestão de Dados da Secretaria 2021; Julgamento e Deliberação acerca do Recurso administrativo interposto pela empresa PMG Industria e Comercio de Granitos Eirelli, referente ao auto de Multa 04 de 2020.A Sr. Valéria Aparecida de Castro, iniciou a

Valéria Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

reunião às 08h50min e deu boas vindas a todos, ressaltou a importância dos membros para o meio ambiente, sendo que o conselho detém inúmeras atribuições descritas em lei, sendo uma dessas atribuições configurar como 2º instância para o julgamento de recursos administrativos referentes a questões ambientais. Em seguida, passou-se para o primeiro ponto de pauta onde foi dada posse aos conselheiros presentes, sendo que em posterior reunião será empossado os conselheiros faltantes, havendo sido justificada a falta da senhora Ana Paula Bissoli, do senhor Amarildo Dias Barbosa e do senhor Thiago Zaque. Após, foi solicitado a inversão de ponto de pauta seguinte, sido aprovado por maioria. Passou-se para o próximo ponto de pauta: Julgamento e Deliberação acerca do Recurso administrativo interposto pela empresa PMG Industria e Comercio de Granitos Eirelli, referente ao auto de Multa de 2020. A secretaria executiva informou aos conselheiros que não procedera com o envio anterior dos autos referente ao processo de multa, pela razão de serem conselheiros novos, e foi colocado em votação a necessidade de envio dos documentos e manifestação oral da empresa para posterior deliberação. Em unanimidade a plenário decidiu por dar seguimento ao julgamento, e abriu mão de receber os documentos e da manifestação da empresa. A secretaria executiva fez, portanto, a leitura do recurso, houve também a fala dos técnicos Jailson e Hudson que colocaram os pontos que foram visualizados em vistoria in loco, e dessa forma foi aberta a deliberação. Decidiu-se por maioria absoluta dos presentes, pela manutenção do auto de infração, no valor de origem, afastando-se a possibilidade de conversão de multa, devendo-se manter a espécie de pecúnia. Passou-se para o próximo ponto de pauta: Apresentação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (Plano de Gestão de Dados da Secretaria): Passou-se a relação de processos protocolados na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no ano de 2020, com especificações do quantitativo de dispensas, anuências, licenças emitidas, como também o numero de advertências. Houve ainda o demonstrativo de todos os processos que foram de iniciativa da secretaria, como licitações e projeto de lei, Foi apresentada também a autorização ambiental que a secretaria obteve, referente à antiga área de depósito irregular de resíduos urbanos. Por fim, não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião às 10h45min e eu, Valéria Aparecida de Castro, secretária executiva do CONDEMAS,

Valéria Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por mim,
pelo presidente e pelo vice-presidente.

Valéria Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Conceição do Castelo – ES, 09 de Março de 2021.

Ofício SMAMA/PMCC nº. 080/2021

DO: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Odair José Milagre

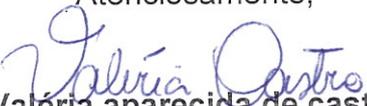
AO: PMG Indústria e Comércio de Granitos Eireli

Em atenção ao recurso apresentado pela empresa PMG Indústria e Comércio de Granitos Eireli na data de 08 de Janeiro de 2021, comunicamos que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico de Conceição do Castelo na 12ª reunião ordinária, deliberou decidindo por negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão integral da Junta de Julgamento do contencioso Administrativo Ambiental referente ao Auto de Multa Nº 004.

Segue em anexo deliberação.

Sem mais para o presente renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valéria aparecida de castro

Secretária executiva do Condemas

Rub-
15/03
JJD